**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 104/2024 - CAU/RJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designar a servidora Diane Bianchi da Costa para exercer as funções de Gerente Técnica nos períodos de afastamento da Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir a servidora Patricia Oliveira Fagundes do exercício das funções de Gerente Técnica substituta nos períodos de afastamento Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede.

**Art. 2º.** Designar a servidora Diane Bianchi da Costa e Silva para exercer as funções de Gerente Técnica substituta durante os períodos de afastamento da Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções de Analista Técnica.

**Art. 3º.** A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário do cargo de Gerente Técnica constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 4º.** Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 002/2023, de 13 de janeiro de 2023.

**Art. 6º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 7º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ